



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 041/2014 DE 27/08/2014

SUMULA: - Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1086/2014 de 26/08/2014, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

08 Assistência Social

08.001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2062 Benefícios Eventuais

2661	3.1.771	3390320000	MATERIAL, BEM, OU SERVIÇO P/ DISTRIB.GRATUITA	4.400,00
------	---------	------------	---	----------

08.244.0008.2063 PSB-CRAS

2722	3.1.771	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	72.600,00
------	---------	------------	--	-----------

2745	3.1.771	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
------	---------	------------	------------------------------------	-----------

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Excesso de Arrecadação

1.3.2.5.01.10.07.00	3.1.771	REND.PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL-PPAS	10.000,00
1.7.2.2.99.99.02.00	3.1.771	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL-PPAS	100.000,00
			110.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 27 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL